



LEI Nº 989/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA JOSÉ DA SILVA ASSUNÇÃO**, o logradouro que se inicia na BR 116 Km 33 e termina na margem esquerda do Açude Catú Cinzenta na localidade de Justiniano de Serpa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 16 DE AGOSTO DE 2012.



EDSON SÁ

Prefeito Municipal

